



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE CACAULÂNDIA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR nº 002

1. INTRODUÇÃO:

A aquisição de material permanente é um processo fundamental para o funcionamento eficiente de qualquer organização, seja pública ou privada. Esse tipo de material, que inclui equipamentos, móveis e outros itens que possuem uma vida útil prolongada, é essencial para garantir a continuidade das operações e a qualidade dos serviços prestados.

Neste contexto, é importante considerar não apenas os aspectos financeiros, mas também a adequação dos materiais às necessidades da instituição, a durabilidade, a manutenção e o impacto ambiental.

Além disso, a gestão adequada do material permanente envolve a criação de políticas e procedimentos que assegurem o controle, a rastreabilidade e a conservação desses bens ao longo do tempo. Portanto, a aquisição de material permanente não é apenas uma questão de compra, mas um componente estratégico para o sucesso e a sustentabilidade da organização.

2. DESIGNAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Portaria/Ordem de Serviço Nº

3. DIRETRIZES QUE NORTEARÃO ESTE ETP

- Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências

4. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A descrição da necessidade para a aquisição de material permanente deve abordar vários aspectos fundamentais que justificam o investimento. Aqui estão os principais pontos a serem considerados:

- **Suporte às Operações:** O material permanente é essencial para o funcionamento diário da organização. Itens como equipamentos, móveis e ferramentas garantem que as atividades possam ser realizadas com eficiência, contribuindo para a produtividade da equipe.

- **Qualidade dos Serviços:** A qualidade dos materiais adquiridos impacta diretamente a qualidade dos serviços prestados. Materiais adequados e de boa qualidade garantem melhores resultados e satisfação dos usuários.

- **Condições de Trabalho:** Um ambiente de trabalho bem equipado e organizado melhora as condições para os colaboradores, promovendo o bem-estar e a motivação da equipe.

- **Durabilidade e Economia:** Investir em material permanente de qualidade reduz a necessidade de substituições frequentes, resultando em economia a longo prazo. Materiais duráveis também minimizam os custos com manutenção e reparos.

- **Atendimento a Normas e Regulamentações:** A aquisição pode ser necessária para atender a requisitos legais, regulamentares ou de segurança, garantindo que a organização esteja em conformidade com as normas vigentes.

- **Inovação e Atualização:** A atualização dos equipamentos e materiais é fundamental para acompanhar as inovações do setor, permitindo que a organização se mantenha competitiva.

- **Sustentabilidade:** A escolha de materiais que considerem práticas sustentáveis pode atender a demandas sociais e ambientais, refletindo o compromisso da organização com a responsabilidade socioambiental.

Esses fatores ressaltam a importância da aquisição de material permanente como um investimento estratégico que não apenas atende às necessidades imediatas da organização, mas também contribui para

seu crescimento e sustentabilidade a longo prazo

5. ÁREA REQUISITANTE.

Secretaria Municipal de Coordenação Geral

6. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 6.1. Em sujeição às normas técnicas, os materiais devem atender aos requisitos mínimos de utilidade, resistência e segurança e atender às normas técnicas aplicáveis ao objeto e divulgadas por órgãos oficiais competentes.
- 6.2. A contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no edital, seus anexos e suas propostas, assumindo como exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda: efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazos e local constantes no Termo de Referência.
- 6.3. A contratada deverá assumir a responsabilidade por todas as providencias e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificações dos produtos que serão entregues.
- 6.4.A contratada deverá entregar o material, quando da solicitação da Contratante, em remessa única, nos endereços especificados no instrumento convocatório.
- 6.5. A contratada deverá executar, fielmente, as entregas de acordo com as requisições expedidas, não se admitindo modificações sem prévia consulta e concordância.
- 6.6. A contratada se obriga a entrega dos produtos de acordo com os prazos e critérios estipulados, em dias, local e quantidade determinados, de acordo com as necessidades.
- 6.7. A contratada é obrigada a pagar todos os tributos, contribuições fiscais que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os materiais adquiridos, fornecer nota fiscal correspondente aos produtos comercializados, assim como se responsabilizar pelas despesas operacionais administrativas, mão-de-obra dos produtos, transporte até o local da entrega.
- 6.8. A aquisição, tem como objetivo, suprir a necessidade da Secretaria Municipal de Coordenação Geral.
- 6.9. Nos valores propostos deverão estar inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens;

7.LEVANTAMENTO DE MERCADO

- 7.1. Diante das necessidades apontadas neste estudo, o atendimento à solução exige a contratação de empresa especializada cujo o ramo de atividade seja compatível com o objeto pretendido.
- 7.2. Foram analisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração. Não se observou maiores variações quanto à execução do objeto no que se refere ao papel da empresa a qual se pretende contratar. Assim, a variação se dá pela modalidade de licitação aplicada a cada caso, a depender da permissibilidade normativa.
- 7.3. Logo, ao realizar esses levantamentos de mercado de forma abrangente, pode tomar decisões mais informadas, equilibrando considerações de preço, qualidade, sustentabilidade e outros fatores importantes para suas necessidades e valores

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

- 8.1 A aquisição dos produtos, por meio de pregão eletrônico, para atender as necessidades da administração publica.
- 8.2 Os itens da licitação serão divididos por salas administrativas, afim de atender as demandas da administração, são eles: Secretaria de Coordenação e Gabinete.
- 8.3 A contratação será na modalidade de Pregão Eletrônico, visando à contratação através do menor preço, nos termos da Lei 14.133.
- 8.4 Considerando as características dos materiais a serem contratados e o sistema pelo qual se dará o processo licitatório, não haverá parcelamento na execução, tendo em vista que as emissões de empenho se darão conforme a disponibilidade de recursos atendendo em sua totalidade.

9. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

Item	Quant	Unid	Descrição dos Itens
1	01	und	

			Balcão em aço, na cor branca com as dimensões aproximadas de 123cm, profundidade 50cm, altura 89cm, que suportem até 66kg, 3 portas e 2 gavetas com tampo em granito, sapatas niveladoras, 4 pés reguláveis, corrediça das gavetas metálicas telescópicas.
2	01	und	Bebedouro de Coluna para garrafão 10 ou 20 litros, água quente, natural, e gelada com compressor. - Baixo Ruído - Baixo Consumo de energia - Compressor com gás ecológico - Capacidade de aquecimento: 5,0 l/h - Capacidade de Refrigeração: 2,0 l/h - Refrigeração por compressor com gás ecológico. - potência: 110W
3	1	Kit	KIT 6 X Cadeira para mesa de cozinha na cor preta confeccionada em polipropileno de alta qualidade e resistência, com peso suportado de no mínimo 150 kg, com as dimensões aproximadas: altura 81cm x largura 54cm x Largura interna do assento: 37 cm, profundidade: 57 cm, profundidade interna do assento: 42cm, altura do chão até o assento: 66 cm. Aprovada pelo INMETRO.
4	01	und	Máquina de Lavar Roupas: Capacidade de carga: Mínimo 8 kg e no máximo 9 kg Abertura da Tampa: Superior Pés Niveladores: Sim Níveis de água: Mínimo 3 níveis Dispenser de sabão: Sim Largura máxima: 71 cm Cor: Branca Tensão: 110v Garantia: 12 meses
5	01	und	Lavadora de alta pressão profissional completa com acessórios. - Motor de indução; - Tensão: 110; - Pistola de alta pressão com gatilho automático (tipo start/stop); - Mangueira de alta pressão de no mínimo 7,5 metros de comprimento; - Potência mínima: 1,7 kW (2,3 CV); - Pressão mínima: 1700psi (117 BAR); - Vazão mínima: 450 L/h; - Motor: Indução;

			Garantia: 1 ano contra defeitos de fabricação
6	02	und	Quadro de avisos (mural) 8 display vertical A4 de acrilico cor branca coma rmação inclusa na cor branca largura 110 cm altura 74 cm painel unico .
7	03	und	Mastro e base para hasteamento bandeira 6 m galvanizado

10. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado da contratação é de R\$ 16.717,14 (dezesseis mil, setecentos e dezessete reais e quatorze centavos).

11. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO.

Considerando que os objetos da contratação não possuem natureza divisível, não haverá parcelamento na contratação.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há necessidade de contratações/aquisições correlatas.

13. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A referida contratação está prevista no Plano anual de contratações 2024 da Secretaria Municipal de Coordenação, contemplada a referida despesa no item 3.1, N° 65 e está publicado no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Cacaulândia, no Portal da Transparência.

14. RESULTADOS PRETENDIDOS

Os resultados pretendidos, em termos de efetividade e de desenvolvimento nacional sustentável, é assegurar através da aquisição destes itens uma estratégia chave para otimizar o desempenho e promover um ambiente de trabalho que impulse a eficiência e a satisfação profissional em toda a administração, tendo em conta que se trata de bens permanentes de uso frequente, o que já é suficiente para o preenchimento deste requisito. No que pertine ao desenvolvimento nacional, nesse aspecto, especificamente da contratação, tem se que as empresas que irão cotar os preços e participar da licitação, nos termos da legislação atual, possuem base territorial no país. Além do mais, o quantitativo a ser adquirido repercutirá na receita da empresa vencedora, promovendo desenvolvimento econômico e sustentável.

15. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

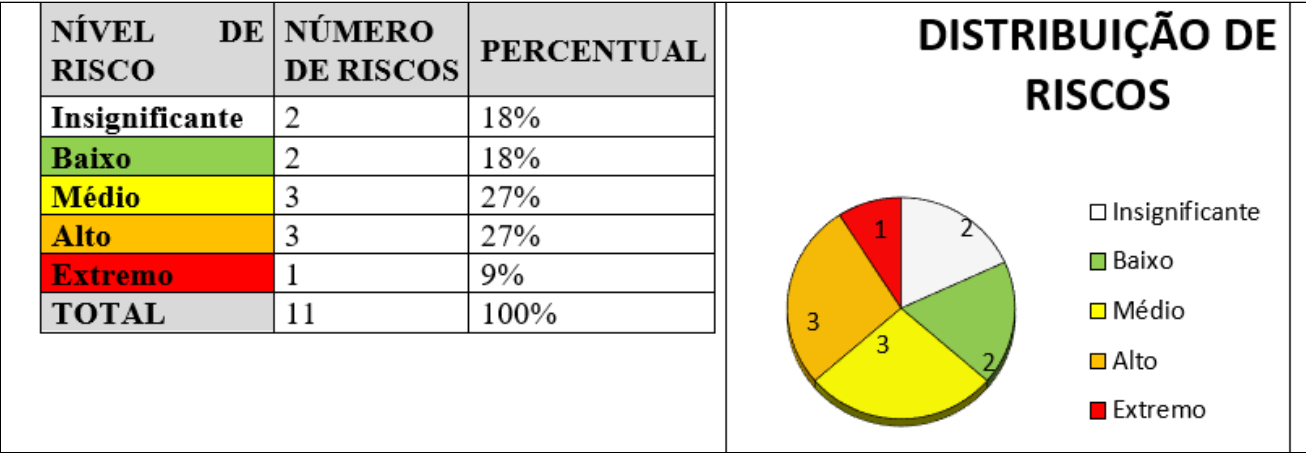
Em suma, ao realizar uma licitação para a compra desses itens de comércios locais, é importante considerar esses impactos ambientais e implementar medidas para maximizar os benefícios positivos e mitigar os negativos, como estabelecer critérios ambientais da legislação vigente e às exigências compulsória e/ou expressamente neste processo.

16. MATRIZ DE RISCO

ANEXO MATRIZ DE RISCO

Processo aquisição de moveis e equipamentos							
ITEM DE VERIFICAÇÃO	RISCOS	PROBABILIDADES	CONSEQUÊNCIAS	NÍVEL DE RISCO	AÇÕES SUGERIDAS	AÇÕES DE CONTINGÊNCIA	OBSERVAÇÕES

Planejamento da Contratação	Sobrepresços nos orçamentos estimados	Eventual	Muito relevante	Extremo	Realizar pesquisas de preço em contratações públicas similares concluídas no período de 1 (um) ano anterior a data ou pesquisa no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP	Devolver para realizar nova formação de preço conforme Decreto Municipal Nº 5.326/GP/2023	
	Ausência de disponibilidade orçamentária	Rara	Muito relevante	Alto	Planejar a Licitação dentro do orçamento estimado	Redimensionar o quantitativo ou outras soluções de mercado	
	Quantidade insuficiente para execução	Raríssima	Muito relevante	Insignificante	Verificar histórico aquisição dos itens anos anteriores	Prever aditivo do contrato	
	Atraso no processo de contratação	Rara	Muito relevante	Alto	Formalizar o processo em tempo hábil antes que finalize o contrato vigente	Solucionar possíveis falhas com maior brevidade	
Seleção do fornecedor	Divergência das informações do Edital, TR e minuta do contrato	Raríssima	Muito relevante	Insignificante	Verificar a compatibilidade entre os documentos para publicação da licitação	elaborar cada instrumento de fome que fiquem compatíveis entre si	
	Desertar/fracassar Licitação	Rara	Relevante	Médio	Investigar o motivo do desinteresse do mercado em participar da licitação	Repetir pesquisa de mercado de forma mais ampla	
	condições de habilitação restritiva	Rara	Pouco relevante	Baixo	Análise das condições de habilitação definidas no TR	Justificar a importância da restrição, se for o caso sua exclusão	
Gestão do Contrato	Falha na gestão e fiscalização do contrato	Rara	Pouco relevante	Baixo	Capacitação do gestor e fiscal do contrato	Designação formal do gestor e fiscal do contrato	
	Atraso no pagamento	Raríssima	Muito relevante	Médio	Observar os prazos de pagamento	Realizar recebimento e inserir as notas fiscais com mais brevidade e seguir a ordem cronológica	
	Ausência na manutenção das condições de habilitação	Rara	Relevante	Médio	Possibilidade de Aplicação de penalidade/rescisão contratual	Aplicar procedimentos de apuração de falta contratual e possíveis penalidades	
	Prestação insatisfatória dos serviços contratados	Rara	Muito relevante	Alto	Prever cláusulas no TR e no Contrato quanto as obrigações da Contratada à Contratante e possíveis penalidades a serem aplicadas	Aplicar procedimentos de apuração de falta contratual e possíveis penalidades	



17. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Declaro **VIÁVEL** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar, consoante o § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21.

Cacaulândia/RO 23 de outubro de 2024

André Elísio Dantas da Silva
Secretário Municipal de Coordenação Geral
Autoridade requisitante

Elaborado por:
Agrielle da Silva Souza
Gerente Municipal de Convênios

Rua João Boava, 2119 - Centro - Fone: 69 3532-2121 - 76889-000
CNPJ: 63.762.058/0001-92 – CACAULÂNDIA – RONDÔNIA
gabinete@cacaulandia.ro.gov.br

SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA
LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **ANDRE ELISIO DANTAS DA SILVA, SEC. MUN.DE COORDENAÇÃO GERAL**, em 23/10/2024 às 10:57, horário de Cacaulândia/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 4041 de 27/11/2019](#).

Documento assinado eletronicamente por **AGRIELE DA SILVA SOUZA, DIRETORA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS EM CONVÊNIOS**, em 23/10/2024 às 11:22, horário de Cacaulândia/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 4041 de 27/11/2019](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.cacaulandia.ro.gov.br, informando o ID **256759** e o código verificador **059C309A**.

Referência: [Processo nº 1-388/2024](#). Docto ID: 256759 v1